

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 188-2023 – Processo 333-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 49.976.759 EMANOELLY ANDRADE PIMENTEL - CNPJ 49.976.759/0001-01, para prestação de serviços de montagem, ornamentação, manutenção, reparo e desmontagem de itens natalinos para programação natalina do Município, pelo valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 483-2023.

Ibirubá - RS, 29 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito